

Decreto nº 35/72  
de 28 de dezembro de 1972

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Jacupiranga, Dr. José Rodrigues Leite, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber,

Considerando que, pelas disposições constitucionais e legais em vigor, da receita resultante do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes, cota pertencente ao Município e classificada como Receita de Capital (2.5.1.0.0.) deverá ser aplicada e vinculada exclusivamente no sistema viário municipal;

Considerando que, em se tratando de uma Receita de Capital, de conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, deverá ser aplicada unicamente em uma despesa de Capital (4.0.0.0.), isto é, em aquisição de bens patrimoniais destinados exclusivamente ao Serviço de Estradas de Rodagem Municipal (SERMJA);

Considerando que, consoante determina o Decreto Lei nº 61, de 21 de novembro de 1968, em seu artigo 12: "Os Estados e Distrito Federal, só receberão as suas cotas de Fundo Rodoviário Nacional quando demonstrarem perante o Conselho Rodo-





viário nacional, por intermédio dos órgãos executivos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, nos termos da legislação vigente, a destinação e aplicação dos recursos que lhe são distribuídos. Parágrafo 1º - Para a entrega das cotas será exigida a apresentação do orçamento dos órgãos rodoviários no exercício anterior, acompanhado de demonstrativo da execução de orçamento e do plano de aplicação das cotas do F.R.N. no referido exercício. . . . . Parágrafo 4º - A inobservância dos prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores determinará retenção automática das cotas a serem distribuídas. Art.º 13º - Os municípios deverão demonstrar perante os órgãos rodoviários estaduais e governo dos territórios na forma dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo anterior, a destinação e aplicação, nos termos da legislação vigente, dos recursos do F.R.N. que lhe são distribuídos; considerando ainda que, consoante determinação acima aludida, todos os relatórios e planos de aplicação foram encaminhados aos órgãos competentes, proporcionando nos os sistemáticos e regular recebimento das cotas do F.R.N. e A.R.E. que nos são destinados, nos quais ou pelos quais, permanentemente e neste mesmo exercício de 1972, estipulamos a destinação dos recursos exclusivamente para a aquisição de uma motorizada;

Considerando também que,



ao ofício nº R.O.5-3/Div. - 004, datado de 24 de janeiro de 1972, recebido do Departamento de Estradas de Rodagem, cuja fotocópia anexamos, encaminhando o plano de Aplicação da verba do "Auxílio Rodoviário Estadual" (A.R.E.), no valor de Cr\$ 50.929,88 (cinquenta mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos), para a aquisição da máquina em questão, em conformância com o plano de Aplicação, nos Termos e formulários próprios, também encaminhando ao Departamento de Estradas de Rodagem, dando também como recurso financeiro a verba do Fundo Rodoviário Nacional (F.R.N.) que se encontra já nessa disposição;

Considerando, enfim, que em virtude de, além de outros impecilhos criados, estamos praticamente no fim do exercício e dispomos não só de recursos financeiros que facilitarão a medida, como também e principalmente, o necessário recurso econômico representado, parte pelo excesso de arrecadação verificado no exercício e parte pela anulação das verbas que não mais serão utilizadas neste exercício;

Considerando afinal que, visando o aproveitamento dos recursos já apontados, o que facilitarão a execução da medida imediatamente, não prerrogando e nem agravando o orçamento do próximo exercício de 1973.

Secreta



Artigo 1º - Fica aberto na seção contábil da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, um crédito especial no valor de R\$ 199.101,76 (cento e noventa e nove mil, cento e hum cruzeiros e setenta e seis centavos), suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

Setor Executivo	
31	Serviços de Estradas de Rodagem
4.0.0.0.00	Despesas de Capital
4.1.0.0.00	Investimentos
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações
4.1.3.2.42	Tratores e Equipamentos Rodoviários
	<u>199.101,76</u>

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior pela contabilidade municipal, serem utilizados R\$ 87.943,71 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e setenta e hum centavos) como saldo do excesso de arrecadação apurado neste exercício, ficando o restante R\$ 111.158,05 (cento e onze mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e cinco centavos), para serem cobertos com a anulação dos saldos, parcial ou totalmente, das seguintes verbas do orçamento vigente:

Setor Executivo	
04	Gabinete do Prefeito e 1ª dependências
3.0.0.0.02	Despesas correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.2.0.02	Material de Consumo
2.1.9.1.09	Material de Expediente
	405,00



3.1.2.2.02	Material de Pimp e Resinificação.	175,00
3.1.2.3.02	Combustíveis e Lubrificantes	10,00
3.1.2.4.02	Pecas e Acessórios	40,00
3.1.2.8.02	Materiais Diversos	440,00
3.1.3.0.02	Serviços de Serviços	
3.1.3.1.02	Combustíveis e Lubrificantes	225,00
3.1.3.2.02	Publicação, Divulgação e Assinaturas de Periódicos	1.225,00
4.0.0.0.02	Despesas de Capital	
4.1.0.0.02	Investimentos	
4.1.3.0.02	Equipamentos e Instalações	
4.13.1.02	Máquinas, Motores e Aparelhos.	10,00
05	Secretaria	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
3.1.2.1.05	Material de Expediente	180,00
3.1.2.8.05	Materiais Diversos	90,00
3.1.3.0.05	Serviços de Serviços	
3.1.3.1.05	Comunicações e Transportes	265,00
3.1.3.8.05	Serviços Diversos	85,00
3.1.4.0.05	Encargos Diversos	
3.1.4.5.05	Diversos	10,00
06	Serviços Jurídicos	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
3.1.2.1.05	Material de Expediente	100,00
3.1.2.8.05	Materiais Diversos	400,00
3.1.3.0.05	Serviços de Serviços	
3.1.3.2.05	Publicações, Divulgações e Ass. de Periódicos.	140,00



3.1.3.5.05	serviços técnicos	200,00
3.1.3.8.05	serviços diversos	120,00
3.1.4.0.05	Encargos diversos	
3.1.4.5.05	diversos	395,00
07	Junta de Serviço Militar	
3.0.0.0.02	Despesas Correntes	
3.1.0.0.02	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.02	Pessoal Civil	
3.1.1.1.02-0103	Vencimentos	490,00
3.1.1.1.02.0201	Gratificações p/ Inst. Adv. Bacias	500,00
3.1.2.0.02	Material de Consumo	
3.1.2.8.02	Materiais diversos	435,00
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros	
3.1.3.8.02	serviços diversos	485,00
3.1.4.0.02	Encargos diversos	
3.1.4.5.02	diversos	750,00
08	Sub-Prefeitura de Cajati	
3.0.0.0.09	Despesas Correntes	
3.1.0.0.09	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.09	Pessoal Civil	
3.1.1.1.09-0103	Vencimentos	115,00
3.1.2.0.09	Material de Consumo	
3.1.2.1.09	Material de Expediente	200,00
3.1.2.2.09	Material de Imp. e Resinfecção	105,00
3.1.2.8.09	Materiais diversos	185,00
3.1.3.0.09	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.09	Comunicações e Transporte	185,00
3.1.3.3.09	Locação de Imóveis e Equipamentos	200,00
3.1.3.4.09	En. Elétrica, gás, Água e Esgoto	395,00
3.1.3.7.09	Conservação e adaptação de Bens de Capital	20,00
		55,00



3.1.4.0.09	Encargos diversos	
3.1.4.5.09	diversos	130,00
09	Guarda Naturna Municipal	
3.0.0.0.29	Despesas correntes	
3.1.0.0.29	Despesas de custeio	
3.1.1.0.29	Pessoal Civil	
3.1.1.1.29.0103	Vencimentos	105,00
3.1.4.0.29	Encargos diversos	
3.1.4.5.29	diversos	180,00
10	Segurancas	
3.0.0.0.11	Despesas correntes	
3.1.0.0.11	Despesas de custeio	
3.1.1.0.11	Pessoal Civil	
3.1.1.1.11-0103	Vencimentos	170,00
3.1.2.0.11	Material de Consumo	
3.1.2.1.11	Material de Expediente	75,00
3.1.3.0.11	servicos de terceiros	
3.1.3.1.11	Comunicacões e transportes	435,00
3.1.3.8.11	servicos diversos	95,00
3.1.4.0.11	Encargos diversos	
3.1.4.3.11	Indenizacões e Restituicões	400,00
3.1.4.5.11	diversos	125,00
11	pancadoria	
3.0.0.0.11	Despesas correntes	
3.1.0.0.11	Despesas de custeio	
3.1.1.0.11	Pessoal Civil	
3.1.1.1.11-0103	Vencimentos	20,00
3.1.2.0.11	Material de Consumo	
3.1.2.1.11	Material de Expediente	265,00
3.1.2.8.11	Materialios diversos	230,00
12	Fiscalizacão	
3.0.0.0.12	Despesas correntes	
3.1.0.0.12	Despesas de custeio	



3.1.1.0.12	Pessoal Civil	
3.1.1.1.12	Verimentos	70,00
3.1.2.0.12	material de Consumo	
3.1.2.1.12	Material de Expediente	490,00
3.1.4.0.12	Encargos diversos	
3.1.4.5.12	Diversos	310,00
13	Contabilidade	
3.0.0.0.16	Despesas Correntes	
3.1.0.0.16	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.16	Material de Consumo	
3.1.2.1.16	Material de Expediente	80,00
3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros	
3.1.3.8.16	Serviços diversos	125,00
3.1.4.0.16	Encargos diversos	
3.1.4.5.16	Diversos	195,00
4.0.0.0.16	Despesas de Capital	
4.1.0.0.16	Investimentos	
4.1.4.0.16	Material Permanente	
4.1.4.3.16	Móveis, Mag., Aparelhos e Utens.	85,00
14	Encargos Municipais	
3.0.0.0.19	Despesas Correntes	
3.1.0.0.19	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.19	Encargos diversos	
3.1.4.5.19	Diversos	50,00
3.2.0.0.	Transferências Correntes	
3.2.1.0.	Subvenções Sociais	
3.2.4.0	Juros	
3.2.4.2.13.0100	Juros de Empréstimos	130,00
15	Exercícios Municipais	
3.0.0.0.61	Despesas Correntes	
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.61	Pessoal Civil	



3.1.2.0.61	Material de Consumo	
3.1.2.1.61	Material de Expediente	1.895,00
3.1.2.8.61	Materiais Diversos	1.575,00
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	
3.1.3.8.61	Serviços Diversos	295,00
3.1.4.0.61	Encargos Diversos	
3.1.4.4.61	Festividades e Atividades Culturais	575,00
3.1.4.5.61	Diversos	320,00
4.0.0.0.61	Despesas de Capital	
4.1.0.0.61	Investimentos	
4.1.1.0.61	Obras Públicas	
4.1.1.1.61	Manutenção	5.000,00
4.1.1.2.61-A	Execução Recursos Próprios	1.420,00
4.1.3.0.61	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.5.61	Diversos Equip. e Instalações	1.485,00
4.1.4.0.61	Material Permanente	
4.1.4.3.61	Móveis, Maqs., Apar. e Utensílios	130,00
4.1.4.9.61	Materiais Diversos	1.855,00
16	Serviço de Merenda Escolar	
3.0.0.0.61	Despesas Correntes	
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.61	Pessoal Civil	
3.1.1.1.61-063	Vencimentos	1.385,00
3.1.2.0.61	Material de Consumo	
3.1.2.8.61	Materiais Diversos	700,00
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	
3.1.3.8.61	Serviços Diversos	296,05
3.1.4.60.61	Encargos Diversos	
3.1.4.5.61	Diversos	460,00
4.0.0.0.61	Despesas de Capital	
4.1.0.0.61	Investimentos	
4.1.4.0.61	Material Permanente	



4.1.4.2.61	Utensílios de Oficinas e Ferramentas.	1.000,00
4.1.4.3.61	Móveis, maps, Apaulhos e Utens.	300,00
17	Comissão Municipal de Esportes.	
3.0.0.0.66	Despesas Correntes	
3.1.0.0.66	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.66	Material de Consumo	
3.1.2.1.66	Material de Expediente	780,00
3.1.2.6.66	Vestimentas e Uniformes	700,00
3.1.2.8.66	Materiais Diversos	65,00
3.1.3.0.66	Serviços de Succeiros	
3.1.3.3.66	Locações de Imóveis e Equip.	500,00
3.1.4.0.66	Encargos Diversos	
3.1.4.4.66	Festividades e Atividades Culturais.	85,00
3.1.4.5.66	Diversos	190,00
18	Banda Musical Porcos Gomes	
4.0.0.0.69	Despesas de Capital	
4.1.0.0.69	Investimentos	
4.1.4.0.69	Material Permanente	
4.1.4.4.69	Material Artísticos e Instrumentos Musicais.	55,00
19	Encargos de Educação e Cultura.	
3.0.0.0.61	Despesas Correntes	
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.61	Encargos Diversos	
3.1.4.5.61	Diversos	10,00
3.2.0.0.61	Transferências Correntes	
3.2.1.0.61	Subvenções Sociais	
3.2.1.2.61-0100	Letras - Despesas Fixas	200,00
3.2.1.2.61-0200	Letras - Despesas Variáveis	300,00



3.2.1.2.61.0300	Material de Consumo	905,00
3.2.1.2.61.0500	Encargos Diversos	85,00
3.2.1.3.61.0500	Encargos Diversos	95,00
20	Assistência Médica Hospitalar	
3.0.0.0.71	Despesas Correntes	
3.1.0.0.71	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.71	Pessoal Civil	
3.1.1.1.71.0103	Vencimentos	1.725,00
3.1.2.0.71	Material de Consumo	
3.1.2.1.71	Material de Expediente	500,00
3.1.2.2.71	Material de Limpeza e Desinfecção	500,00
3.1.2.4.71	Recas e Acessórios	105,00
3.1.2.5.71	Prod. de laboratórios e Farmacêuticos	1.000,00
3.1.2.8.71	Materiais Diversos	175,00
3.1.3.0.71	Serviços de Arquivos	
3.1.3.5.71	Serviços Técnicos	35,00
3.1.3.8.71	Serviços Diversos	45,00
3.1.4.0.71	Encargos Diversos	
3.1.4.1.71	Recrutamento e Arumamento de Pessoal	500,00
4.0.0.0.71	Despesas de Capital	
4.1.0.0.71	Investimentos	
4.1.4.0.71	Material Farmacêutico	
4.1.4.5.71	Instrumentos Técnicos	2.000,00
21	Encargos de Saúde e Assistência Social	
3.0.0.0.85	Despesas Correntes	
3.1.0.0.85	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.85	Encargos Diversos	
3.1.4.5.85	Diversos	1.460,00
3.2.0.0.	Transferências Correntes	
3.2.3.0.	Amortiz.	



3.2.3.1.82	Anaturos	30,00
3.2.33.83	Adalício família	160,00
3.2.5.0	Contribuição de Previdência	
3.2.5.0.I	I.N.P.S.	1.485,00
3.2.5.0.III-A	PASEP-A) Recursos Próprios	530,00
3.2.5.0.III-B	PASEP-B) Recursos do F.P.M.	440,00
22	Engenharias e Topografia	
3.0.0.0.90	Despesas Correntes	
3.1.0.0.90	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros	
3.1.3.5.90	Serviços Técnicos	735,00
3.1.3.8.90	Serviços Diversos	65,00
23	Serviços de Água e Esgoto	
3.0.0.0.91	Despesas Correntes	
3.1.0.0.91	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.91	Pessoal Civil	
3.1.1.1.91-0103	Vencimentos	500,00
3.1.1.1.91-0201	Gratificações p/ trav. dev. Extra	455,00
3.1.2.0.91	Material de Consumo	
3.1.2.1.91	Material de Expediente	395,00
3.1.2.7.91	Matérias Primas	145,00
3.1.2.8.91	Materiais Diversos	115,00
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.91	Comunicações e Transportes	225,00
3.1.3.4.91	En. Elétrica, Gás, Água e Esgoto	1.310,00
3.1.3.5.91	Serviços Técnicos	305,00
4.0.0.0.91	Despesas de Capital	
4.1.0.0.91	Investimentos	
4.1.3.0.91	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.1.91	Maquinas, Motores e Apêndios	3.000,00
4.1.3.5.91	Diversos Equipamentos e Instalações	35.025,00
4.1.4.0.91	Material Permanente	



*[Handwritten mark]*

4.1.4.9.91	Materiais diversos	240,00
24	Limpeza Pública	
3.0.0.0.92	Despesas Correntes	
3.1.0.0.92	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.92	Pessoal Civil	
3.1.1.1.92-0103	Vencimentos	65,00
3.1.1.1.92-0201	Qualificações p/ Post. Adv. Extras	500,00
3.1.2.0.92	Material de Consumo	
3.1.2.1.92	Material de Expediente	300,00
3.1.2.4.92	Recas e Acessórios	200,00
3.1.2.8.92	Materiais diversos	415,00
3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros	
3.1.3.5.92	Serviços Técnicos	200,00
3.1.3.7.92	Conservação e Adaptação de Bens Capital.	920,00
3.1.3.8.92	Serviços diversos	190,00
4.0.0.0.92	Despesas de Capital	
4.1.0.0.92	Investimentos	
4.1.4.0.92	Material Permanente	
4.1.4.2.92	Utensílios de Oficinas e Ferramentas.	30,00
25	Iluminação Pública	
3.0.0.0.93	Despesas Correntes	
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros	
3.1.3.4.93-A	Em. Elétrica, gás, Água e Esgoto - Sede.	1.125,00
3.1.3.4.93-B	Em. Elétrica, gás, água e Esgoto - Instituto.	2.500,00
26	Ruas e Avenidas	
3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.94	Pessoal Civil	



*[Handwritten signature]*

3.1.1.1.94.0103	Vencimentos	40,00
3.1.2.0.94	Material de Consumo	
3.1.2.8.94	Materiais Diversos	40,00
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	
3.1.3.8.94	Serviços Diversos	300,00
3.1.4.0.94	Encargos Diversos	
3.1.4.5.94	Diversos	300,00
4.0.0.0.94	Despesas de Capital	
4.1.0.0.94	Investimentos	
4.1.4.0.94	Material Permanente	
4.1.4.2.94	Utensílios de Oficinas e Ferramentas	2.000,00
27	Tracás, Pargus e jardins	
3.0.0.0.95	Despesas Correntes	
3.1.0.0.95	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.95	Leitoral Civil	
3.1.1.1.95.0201	gratificações p/ Serv. Aux. Entrar.	500,00
3.1.2.0.95	Material de Consumo	
3.1.2.2.95	Material de Limpeza e Reimpressão	500,00
3.1.2.8.95	Materiais Diversos	500,00
3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros	
3.1.3.6.95	Conservação de Pavimentos	825,00
3.1.3.7.95	Conservação e Adaptação de Bens Capital.	510,00
3.1.4.0.95	Encargos Diversos	
3.1.4.5.95	Diversos	440,00
4.0.0.0.95	Despesas de Capital	
4.1.0.0.95	Investimentos	
4.1.4.0.95	Material Permanente	
4.1.4.9.95	Materiais Diversos	720,00
28	Serviço de Matadouro	
3.0.0.0.96	Despesas Correntes	
3.1.0.0.96	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.96	Leitoral Civil	



3.1.1.1.96-0103	Vencimentos	325,00
3.1.1.1.96-0201	Gratificações p/ Inst. de Serv. Escolas	500,00
3.1.2.0.96	Material de Consumo	
3.1.2.1.96	Material de Expediente	500,00
3.1.2.4.96	Pecas e Acessórios	435,00
3.1.2.8.96	Materiais diversos	925,00
29	Comitê	
3.0.0.0.97	Despesas Correntes	
3.1.0.0.97	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.97	Pessoal Civil	
3.1.1.1.97-0103	Vencimentos	475,00
3.1.3.0.97	Serviços de Serviços	
3.1.3.4.97	em. Elétrica, gás, água e esgoto	95,00
3.1.3.7.97	Conservação Adaptação de Bens Capital.	500,00
3.1.3.8.97	Serviços diversos	465,00
3.1.4.0.97	Oncargos diversos	
3.1.4.5.97	diversos	500,00
30	Garagem e Oficina	
3.0.0.0.99	Despesas Correntes	
3.1.0.0.99	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.99	Pessoal Civil	
3.1.1.1.99-0103	Vencimentos	100,00
3.1.1.1.99-0201	Gratificações p/ Inst. de Serv. Escolas	125,00
3.1.2.0.99	Material de Consumo	
3.1.2.4.99	Pecas e Acessórios	160,00
3.1.3.0.99	Serviços de Serviços	
3.1.3.5.99	Serviços Técnicos	75,00
3.1.3.7.99	Conservação Adaptação Bens de Capital.	80,00
3.1.3.8.99	Serviços diversos	100,00
4.0.0.0.99	Despesas de Capital	
4.1.0.0.99	Investimentos	





4.1.3.0.99	Equipamentos e instalações	
4.1.3.3.99	Automóveis, auto-camionhões e outros veículos	90,00
3/	serviço de estrada de Rodagem	
3.0.0.0.42	Despesas Correntes	
3.1.0.0.42	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.42	Aluguel Civil	
3.1.1.1.42	Qualificações p/inst. de w. Estradas	145,00
3.1.2.0.42	Material de Consumo	
3.1.2.4.42	Pecas e Acessórios	20,30
3.1.2.8.42	Materiais diversos	85,00
3.1.3.0.42	Serviços diversos	
3.1.3.8.42	Serviços diversos	150,00
3.1.4.0.42	Cargos diversos	
3.1.4.5.42	diversos	55,00
4.0.0.0.42	Despesas de Capital	
4.1.0.0.42	Investimentos	
4.1.1.0.42	Obras Públicas	
4.1.1.2.42	Execução	510,00
4.1.3.0.42	Equipamentos e instalações	
4.1.3.5.42	Diversos Equipamentos e Instalações	40,00
Lei n.º 13/72	Crédito Especial	<u>1.361,70</u>
		<u>111.158,05</u>

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos a que se refere o artigo anterior.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Subsque-se.  
 Paço Municipal de Jacupiranga, 28 de dezembro de 1972. - *[Handwritten Signature]*



Decreto nº 36/72 de 29/12/1972

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar e dá outras providências.

O cidadão José Rodrigues Lorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberta na seção contábil da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, um crédito adicional no valor de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

	Óder Executivo	
13	Contabilidade	
	Despesas Correntes	
3.1.2.0.16	Material de Consumo	
3.1.2.1.16	Material de Expediente	<u>500,00</u>

Artigo 2º - Fica totalmente anulado o saldo da seguinte verba do orçamento vigente:

	Óder Executivo	
13	Contabilidade	
	Despesas Correntes	
3.1.2.0.16	Material de Consumo	
3.1.2.8.16	Materiais diversos	<u>500,00</u>

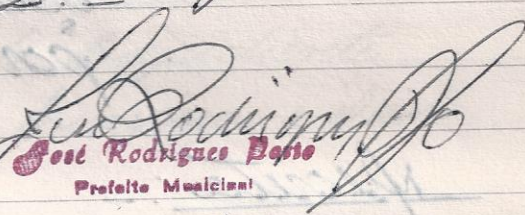
Artigo 3º - O valor do presente



crédito será coberto com os recursos de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se  
Paco Municipal de Jacupiranga, 29  
de dezembro de 1972. -

  
José Rodrigues Dantas  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (1972). -